



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aprovada em
17/12/2024
E.H.

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

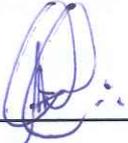
Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e dez minutos, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Morais – Presidente, Francelena Santos Arruda – Vice-Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francisca Batista da Silva, Francisca Diniz de Melo Martins, Gláucia Lopes Negreiros e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente deu início a Sessão com a leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 046/24-CEE/RO**, que solicita Credenciamento da QI - Escola de Profissões, em Ariquemes, para a oferta de Educação à Distância e Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Médio - 3º segmento, na modalidade EJA e EaD; de relatoria do Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá. A referida Minuta de Parecer foi aprovada em primeira leitura, com as contribuições dos Conselheiros. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 091/23-CEE/RO**, que encaminha Relatório Quadrienal do CEEJA Aída Fíbigler de Oliveira, de Cacoal, referente ao período de 2019 a 2022; de relatoria da Conselheira Francisca Diniz de Melo Martins. A referida Minuta de Parecer foi aprovada em primeira leitura, com as contribuições dos Conselheiros. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 001/22-CEE/RO**, que solicita Prorrogação da Autorização de Funcionamento da EMEF Teobaldo Ferreira para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano; e **Processo n. 153/23-CEE/RO** (apensado), que solicita Reorganização para Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar II e convalidação de estudos; de Espigão do Oeste; de relatoria da Conselheira Francisca Batista da Silva. Após análise e discussão, a CEB deliberou pelo desapensamento dos Processos e pela aprovação do Processo n. 001/22-CEE/RO e, ainda, pelo sobrestamento do Processo n. 153/23-CEE/RO para aguardar o envio

do Decreto de alteração de denominação da escola, que contemple a oferta da Educação Infantil, a fim da continuidade da relatoria. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 093/24-CEE/RO**, que encaminha Relatório Quadrienal do Instituto Maria Auxiliadora, em Porto Velho, referente aos anos de 2020 a 2023; de relatoria da Conselheira Francisca Diniz de Melo Martins. A referida Minuta de Parecer foi aprovada em primeira leitura, com as contribuições dos Conselheiros. Considerando o horário já avançado, a Presidente retirou de pauta os itens 1.2 a 1.4, 1.6 a 1.11 e 1.13, conforme Agenda anexa, e encerrou a Sessão às doze horas e dez minutos e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores presentes na data de sua realização. Porto Velho/Rondônia, dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

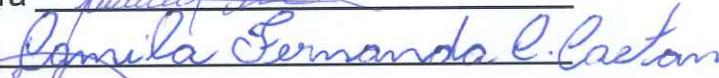

Irany de Oliveira Lima Moraes
PRESIDENTE DA CEB


Francelena Santos Arruda
VICE-PRESIDENTE DA CEB

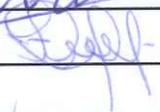
CONSELHEIROS:

Agenor Fernandes de Souza 

Antônio Evangelista Sansão Puruborá 

Camila Fernanda Carvalho Caetano 

Francisca Batista da Silva 

Francisca Diniz de Melo Martins 

Gláucia Lopes Negreiros 

Severino Bertino Neto 

COORDENADORA DA CEB:

Loide Cecília Hotti Santos 

ASSESSORES:




Alcilene Ribeiro Guimarães Silva 
Beatriz Ramos Correa _____
Edivane Casara dos Reis 
Geraldo Augusto Fernandes Meireles 
Irma Mendes da Fonseca 
Katiúscia Nunes Mesquita Pereira 

2ª Sessão Ordinária da CEB
Porto Velho/RO, 16.12.2024

